



COLÉGIO MARISTA
DOM SILVÉRIO

Guia do Estudante

6º ano EF à 3ª série EM

2025

Sumário

Apresentação	5
Entrada e saída de estudantes	6
Comunicação escola/família	7
Uniforme escolar	8
Material escolar	8
Uso do celular e outros aparelhos eletrônicos.....	9
Movimentação dos(as) estudantes	9
Avaliação.....	10
Cuidado com o ambiente escolar	11
Biblioteca	12
Medidas disciplinares	13

Apresentação

Prezados Pais, Prezados(as) Estudantes,

Este documento apresenta as orientações gerais para a boa convivência no espaço escolar, assim como as normas disciplinares que organizam o funcionamento da escola, fundamentadas no Regimento Escolar do Colégio Marista Dom Silvério. Foi elaborado para uso e orientação da conduta disciplinar dos(as) estudantes, mas também tem o objetivo de informar aos pais quais são os parâmetros comuns a toda a comunidade educativa da escola, em especial ao segmento do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

Compreendemos que a escola é um importante e fundamental espaço de relações sociais, capaz de oportunizar aos estudantes, nas diferentes experiências que lhes são inerentes, a construção da pessoa que, ultrapassando as experiências vivenciadas no universo familiar, aprende a conviver e realizar-se em sociedade.

No espaço coletivo, torna-se indispensável a vigência de regras que, no compromisso com a verdade e a igualdade de oportunidades, são comuns a todos. Esse é um princípio fundamental para a formação do cidadão, na vivência dos seus direitos e deveres.

A disciplina é a capacidade organizativa de procedimentos, atitudes, métodos e comportamentos necessários ao processo de construção do conhecimento, pois permite às pessoas uma orientação coerente na consecução de seus objetivos. Apesar da aparente contradição, não há liberdade sem disciplina, pois é, conforme afirma São Marcelino Champagnat, por meio da educação da vontade que somos, de fato, livres para realizarmos nossas intenções.

Somente com amor se educa uma criança, um adolescente. Somente por meio do compromisso, da coerência e da constância dos adultos, nossos jovens perceberão sentido no que lhes é orientado e sentirão segurança em seguir o caminho que lhes é apresentado.

Reafirmamos, assim, em nome de todos os educadores desta Escola, nossa parceria na educação de seus filhos.

Atenciosamente,

Diretoria do Colégio Marista Dom Silvério

1. Entrada e saída de estudantes

É importante que o horário das aulas seja observado com atenção, para que o(a) estudante exercite sua responsabilidade e participe integralmente das atividades escolares diárias.

1.1 As aulas têm início às 7h15 (turno da manhã) e às 13h15 (turno da tarde). Dessa maneira, os(as) estudantes deverão chegar à escola até 7h10 (turno da manhã) e 13h10 (turno da tarde). Os(As) estudantes que chegarem atrasados(as) terão uma tolerância de até 10 minutos para entrar em sala, porém, devem dirigir-se à sala do Assistente Pedagógico do Segmento para registro e autorização para entrar em sala. Após o período de tolerância, os(as) estudantes só poderão entrar em sala no 2º horário, salvos os casos dos discentes que apresentarem atestado médico ou declaração de comparecimento para realização de exames médicos. Ressalta-se que serão permitidos até 3 (três) atrasos por etapa letiva. A partir do 4º atraso, o(a) estudante não poderá participar das aulas do turno, devendo retornar para casa, salvo nos casos dos estudantes que apresentarem atestado médico ou declaração de comparecimento para realização de exames médicos.

1.2 Os(As) estudantes deverão chegar ao Colégio com, pelo menos, 5 minutos de antecedência do início das aulas, considerando a distância das entradas/portarias em relação às salas de aula. Logo, às 7h15 e às 13h15(6º e 7º ano), pontualmente, os professores estarão em sala para o início das aulas.

1.3 O início do horário de retorno para as aulas dos estudantes de Ensino Médio será às **14h05**, sendo que o estudante deverá chegar até as 14h. Ressalta-se, também, que **não serão tolerados atrasos**, salvos os casos dos discentes que apresentarem atestado médico ou declaração de comparecimento para realização de exames médicos.

1.4 Os(As) estudantes do 9º ano e Ensino Médio, nos dias de retorno, estão autorizados(as) a entrar e sair da escola no intervalo entre 12h45 às 14h. A partir de 14 horas, os discentes deverão permanecer dentro da escola para o início das aulas, às 14h05.

1.5 As entradas e as saídas dos(as) estudantes acontecerão pela Rua Lavras, 225 (Portaria 2 – Sala dos Troféus) e/ou pela Av. Nossa Senhora do Carmo, 230 (Portaria 4 – Estacionamento – e Portaria 5, de pedestre)

1.6 Horário de funcionamento das portarias:

1.6.1 Portaria 2 – Troféus: das 6h30min às 7h15min; das 12h45 às 14h05 e das 18h35min às 22h.

1.6.2 Portaria 4 – Estacionamento: das 6h30 às 7h15min; das 12h45 às 14h05 e das 18h35min às 22h.

1.6.3 Portaria 5 – N. Senhora do Carmo: das 6h30min às 7h15min; das 11h40min às 14h05.

OBS.: Os alunos que chegarem após o horário de início das aulas deverão dirigir-se à portaria principal ou à portaria do Estacionamento.

1.7 O(A) estudante do Ensino Médio, depois de entrar no recinto do Colégio, só poderá sair com a comunicação dos Pais ou Responsáveis. **A solicitação deve ser comunicada, com antecedência de 24h, antes do evento, via e-mail ao Assistente Pedagógico, com cópia para a Orientação Educacional.** Não serão aceitas solicitações de saída pelo telefone.

1.7.1 O(A) estudante do 6º ao 9º ano que estiver com autorização da família só poderá retirar-se da escola com a presença dos Pais ou Responsável(is) na Recepção.

1.8 Os(As) estudantes serão liberados(as) ao final das aulas nos seguintes horários:

- 6º e 7º ano – 12h45 (manhã) e 18h45 (tarde)
- 8º e 9º ano – 12h45
- 1ª Série do Ensino Médio – 12h45 (manhã); 18h35 (tarde - 2^{as} feiras)
- 2ª Série do Ensino Médio – 12h45 (manhã); 18h35 (tarde - 2^{as} feiras)
- 3ª Série do Ensino Médio – 12h45 (manhã); 18h35 (tarde - 2^{as} e 3^{as} feiras)

OBS.: A partir do final da aula, os estudantes não deverão permanecer no Colégio. Aqueles que participam de atividades complementares deverão comparecer **somente** no horário da atividade, com exceção de casos autorizados pela Coordenação.

2. COMUNICAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA

A comunicação escola/família se dará por meio de comunicados, convites, avisos e/ou circulares, por e-mails, pelo App Marista Conectado ou pelo Portal Família.

2.1 Atendimentos dos Orientadores Educacionais às famílias

Momento para compartilhar o desenvolvimento integral do(a) estudante no ambiente escolar, para orientações e informações sobre a rotina escolar. O agendamento de reuniões solicitadas pela escola e/ou pela família deve ser registrado na Agenda (6º ao 8º anos), telefone ou e-mail.

2.2 Telefones / E-mails

2.2.1 Equipe Ensino Fundamental – Anos Finais:

- Auxiliar Pedagógica: (31) 2125-0340 - Vilmária Lima – vilmaria.lima@maristabrasil.org
- Assistente Pedagógica: (31) 2125-0357 - Jacqueline Lima – jacqueline.campos@maristabrasil.org
- Orientadora Educacional: (31) 2125-0392 - Sheila Martins – sheila.martins@maristabrasil.org
- Coordenadora Pedagógica: (31) 2125-0396 - Lilian Costa – lilian.scosta@maristabrasil.org

2.2.2 Equipe do 9º ano e Ensino Médio:

- Aux. Pedagógica: (31)2125-0359 - Poliane Gonçalves – poliane.silva@maristabrasil.org
- Assist. Pedagógica: (31) 2125-0358 - Valéria Gualberto – valeria.gualberto@maristabrasil.org
- Orient. Educacional: (31)2125-0394 - Cristina Cheib – cristina.medeiros@maristabrasil.org
- Orient. Educacional: (31)2125-0398 - Adriana Chaves – adriana.bchaves@maristabrasil.org
- Coord. Pedagógica: (31)2125-0365 - Simone Amorim – simone.amorim@maristabrasil.org

3. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme é obrigatório, a se considerar o modelo, as cores de cada segmento e os agasalhos de frio padrão Marista. O uniforme é indispensável pois, além de identificar o(a) estudante, evita o consumismo e confere uma unidade ao grupo. Também é obrigatório o uso de tênis, que pode ser de qualquer cor.

Uniformizado(a), onde quer que esteja, o(a) estudante apresenta sua condição de estudante Marista e de pertença à Instituição, portanto, medidas disciplinares serão adotadas mediante posturas ou comportamentos inadequados ou que sejam contrários aos valores institucionais por parte de estudantes uniformizados, mesmo que fora do ambiente escolar.

Os modelos de uniformes encontram-se no site do Marista: marista.edu.br/domsilverio.

4. MATERIAL ESCOLAR

O(A) estudante deverá:

1. preparar, diariamente, com responsabilidade e organização, todos os materiais necessários para as aulas;
2. zelar pela ordem e pela limpeza de seu material e do espaço individual, bem como do espaço coletivo, além de respeitar o material do colega e da escola, não o danificando.
3. providenciar a identificação de todo o material com seu nome, série e turma. Em caso de perda, deverá procurar a Assistente Pedagógica de seu segmento. Objetos não requeridos no prazo de 30 dias serão doados para projetos sociais.

5. USO DO CELULAR E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS

O protocolo de proibição de uso de celular na escola deve garantir que a regra seja aplicada de forma justa e eficaz. A Lei 15.100/25, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proíbe o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis em escolas públicas e particulares. A proibição se aplica durante a aula, nos banheiros, no recreio e entre as aulas.

Nas dependências do Colégio Marista Dom Silvério, o(a) estudante deverá manter desligados: o celular, fones de ouvido, *smartwatch* e *similares*, guardando-os em sua mochila de forma cuidadosa.

Caso o(a) estudante descumpra a regra da escola, haverá medidas disciplinares específicas e sequenciais:

Primeira transgressão:

1. Advertência verbal e escrita do professor ou colaborador do Colégio, com a solicitação de desligamento do aparelho e guarda imediatos na mochila, comunicando a Assistente Pedagógica para registro no Lyceum.

Segunda transgressão:

1. Encaminhamento do estudante ao NAP de referência para que ele entregue o dispositivo à(o) Assistente Pedagógica(o), que o acondicionará em um envelope ou saco plástico transparente, com identificação. O aparelho, por sua vez, só poderá ser retirado pelos responsáveis.

Terceira transgressão em diante:

1. O(A) estudante sofrerá uma suspensão das atividades escolares e complementares do dia (NAC) com comunicado às famílias.

6. MOVIMENTAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

6.1 O(A) estudante deverá participar das atividades propostas pelos professores e/ou pela equipe do Segmento.

6.2 O(A) estudante atrasado(a) no período das aulas não poderá ser recebido(a) pelo professor em sala de aula, devendo encaminhar-se, primeiramente, à Sala da Assistente Pedagógica do Segmento.

6.3 Durante o recreio, o(a) estudante deverá dirigir-se para o Pátio Central, a área da cantina, e/ou as quadras. As salas de aula deverão ficar fechadas e os corredores das séries vazios durante esse período, salvos estudantes autorizados pela coordenação pedagógica.

6.4 Caso o(a) estudante necessite de algum trabalho da Reprografia ou da Biblioteca, ele deverá ser feito antes ou após o horário das aulas, ou no horário do Recreio.

6.5 Em caso de doença ou mal-estar, o(a) estudante, mediante autorização do professor, deverá dirigir-se à Assistente Pedagógica para os devidos encaminhamentos. Quando necessário, os Responsáveis serão avisados. O Colégio não indica nem fornece medicamentos. Também não é permitido a nenhum estudante fornecer medicamento aos colegas. Caberá somente aos Pais e Responsáveis orientarem seus filhos em relação ao uso de quaisquer medicamentos.

6.6 As aulas de Educação Física são obrigatórias. O(A) estudante com atestado médico estará dispensado das atividades, mas não da aula, devendo, pois, procurar o seu professor no início de cada aula para se inteirar acerca de informações relevantes.

6.7 O Atestado médico (contendo o período de inatividade, carimbo médico e CID) deverá ser entregue à Assistente Pedagógica no prazo máximo de 48 horas. Ressaltamos que o atestado médico NÃO abona faltas, apenas as justifica.

6.8 A circulação de estudantes nos corredores somente será permitida com a devida autorização dos professores e da equipe pedagógica.

6.9 Não será permitida, sem autorização, a permanência dos(as) estudantes desacompanhados(as) de seu professor nos espaços da Vila Marista, do Maristinha e do BeFly.

7. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas são processuais e acontecem ao longo de cada etapa, durante as aulas. Os-Simulados e a Prova Mista serão previamente agendadas pela Coordenação de cada série no cronograma da Etapa. As orientações de estudo, os conteúdos de prova e os comunicados gerais serão postados na plataforma TEAMS e é de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar, diariamente, as postagens.

Observação: nos dias de provas à tarde – 4ª feira – 9º ano e 1ª série EM / 5ª feira – 2ª e 3ª séries, os estudantes sairão à medida que forem terminando as avaliações, após o tempo de sigilo definido pela escola.

7.1 O(A) estudante terá direito à 2ª chamada nas seguintes situações:

- 7.1.1** Atestado médico apresentado até 48 horas, após a aplicação da prova;
- 7.1.2** Convocação oficial;
- 7.1.3** Luto.

Atenção: Viagens, atrasos, faltas injustificadas, colas em provas e suspensão de aulas **não dão direito à 2ª Chamada.**

7.2 Para realizar as provas de 2ª Chamada, o(a) estudante deve inscrever-se junto à Assistente Pedagógica.

7.3 As provas de 2ª Chamada serão realizadas no contraturno das aulas e no período fixado no Calendário Escolar.

7.4 O estudante que estiver portando ou utilizando anotações, materiais de consulta e/ou aparelhos eletrônicos terá sua(s) atividade(s) avaliativa(s) anulada(s), sem direito a outra avaliação.

8. CUIDADO COM O AMBIENTE ESCOLAR

8.1 Ouvir com atenção e respeito a oração e o hino nacional.

8.2 Contribuir para o clima harmonioso na escola, a saber:

- respeitar os(as) professores(as) como autoridade;
- esperar sua vez de falar;
- ouvir com atenção a opinião do colega;
- sugerir novas atividades e dinâmicas;
- trazer informações e experiências;
- socializar com os colegas aprendizagens e atitudes positivas;
- não se alimentar durante as aulas;
- sentar-se em postura correta de corpo;
- utilizar, no relacionamento com o outro, palavras cordiais como: “desculpe-me”, “obrigado(a)”, “por favor” e “com licença”;
- participar dos trabalhos em duplas e grupos, contribuindo efetivamente com os colegas, e trazer materiais para pesquisas e bibliografias;
- Apresentar uma atitude respeitosa e adequada nos eventos, tais como: hasteamento da bandeira, celebrações, atividades culturais, esportivas, entre outras;
- estabelecer uma convivência respeitosa e solidária com os colegas em todos os espaços da escola, evitando brigas, vocabulário e gestos inadequados;
- não divulgar fotos e expressões que comprometam a imagem de professores, colegas, funcionários ou da instituição Marista na Internet ou em qualquer outra mídia. Tal conduta, inclusive, será considerada falta grave e passível de punição por parte da escola;
- respeitar todos os funcionários e/ou visitantes da escola, sem discriminação;
- zelar pela ordem e pela limpeza da sala de aula e demais dependências do Colégio;
- arcar com o ônus de danos materiais, de sua autoria, ocorridos no recinto escolar;
- não comercializar quaisquer produtos no ambiente escolar. Tal conduta também será considerada falta grave e passível de punição por parte da escola.

Atenção: É estritamente proibido fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas dentro da escola ou em qualquer atividade escolar, em cumprimento à Lei Federal nº 9294, de 16/07/1996, sendo considerada falta grave para o estudante que for identificado portando bebida alcoólica, cigarro ou qualquer substância ilícita, incluindo cigarro eletrônico.

9. BIBLIOTECA

A Biblioteca São Marcelino Champagnat atende a estudantes de segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

9.1 Normas gerais:

- No período das aulas estudantes frequentarão a Biblioteca acompanhados dos professores ou durante o recreio. No contraturno poderão frequentar a biblioteca mediante a autorização prévia da assistente pedagógica do segmento e deverão estar devidamente uniformizados. A autorização objetiva organizar a movimentação dos estudantes pelo colégio bem como o atendimento da biblioteca aos diferentes segmentos.
- Não é permitido entrar com alimentos e bebidas
- As mochilas e bolsas devem ser guardadas no escaninho

9.2 Serviços oferecidos:

- Acesso à internet;
- Circulação de materiais (empréstimo, devolução, renovação e reserva);
- Consulta, on-line, ao catálogo do Acervo;
- Marista Conectado (para acompanhamento, renovação e reservas);
- Referência (orientação aos leitores para melhor utilização da Biblioteca, acervo, serviços e pesquisa escolar);
- Salas de estudo em grupo (mediante agendamento).

9.3 Empréstimos:

- É permitido, a cada estudante, o empréstimo de duas publicações
- Prazo do empréstimo: 7(sete) dias corridos
- Os estudantes que atrasarem a devolução dos livros ficarão impossibilitados de fazer novos empréstimos, até a entrega do material
- Durante o ano letivo não serão cobradas multas por atraso do material, entretanto, os atrasos não resolvidos dentro do ano letivo estão sujeitos a cobrança de multas, a ser determinada pela bibliotecária, conforme o período de atraso.
- Em caso de perda, extravio ou qualquer dano físico constatado no material, o usuário deverá fazer sua reposição, substituindo-o por:
 - ✓ Outro exemplar (autor, título, data e edição iguais ou mais atualizadas).
 - ✓ Obra similar a ser indicada pela Bibliotecária para os casos de obras esgotadas.

Atenção: Os(As) estudantes deverão respeitar as normas expedidas pela Biblioteca.

10. MEDIDAS DISCIPLINARES

As orientações apresentadas neste documento foram elaboradas com base no Regimento Escolar do Colégio Marista Dom Silvério, que prevê as seguintes medidas disciplinares educativas, não exclusivas, aplicadas conforme a natureza e a gravidade da ação indisciplinar:

- o aconselhamento;
- a advertência oral;
- a advertência escrita;
- a comunicação às famílias;
- a suspensão da participação e/ou da frequência à aula, inclusive, perdendo avaliação do dia em caso de:
 - ✓ Agressão física;
 - ✓ Bullying;
 - ✓ Desacato à autoridade;
 - ✓ Recorrências de intervenções disciplinares.

10.1 Cancelamento de matrícula:

- Ocorrerá mediante reincidências nos comportamentos indicados anteriormente por parte do educando e/ou de suas famílias, por infringirem o regulamento do Colégio e atentarem contra a Filosofia Educacional Marista.

As situações não previstas neste documento serão analisadas, conforme sua natureza, pelos seguintes órgãos: Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e Conselho de Classe composto dos(as) educadores(as) da série em que o(a) estudante está matriculado(a). Ressalta-se que o parecer final dependerá de homologação da Diretoria da escola.